



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu

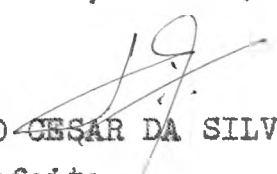
LEI Nº 125/92

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, Decreta e o Chefe / do Poder Executivo sanciona a seguinte,

L E I :

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o / crédito suplementar na importância de Cr\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.
- Art. 2º - Os recursos destinados a atender ao Art. 1º, serão os // provenientes da anulação parcial ou total, em igual valor nas dotações orçamentárias constantes do anexo I, e nos / termos do Art. 43 § 1º, ítem III da Lei nº 4.320 de 17 // de março de 1964.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, refo-
gadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 1992


LEOPOLDO CESAR DA SILVA
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu

A N E X O I

C Ó D I G O S		V A L O R E S	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	ANULAÇÃO	REFORÇO
1.100 - PREFEITURA MUNICIPAL			
1.110 - 03060202 - 001	3 1 1 1	60.000.000,00	
03070201 - 001	4 1 2 0	5.000.000,00	
1.120 - 03070211 - 001	3 1 2 0	50.000,00	
03070212 - 001	3 1 3 2	100.000,00	
03070211 - 001	4 1 2 0	100.000,00	
1.150 - 08462281 - 005	4 1 1 0	2.000.000,00	
1.160 - 03070212 - 001	3 1 1 1	4.000.000,00	
03070212 - 001	3 1 2 0	100.000,00	
03070212 - 001	3 1 3 2	100.000,00	
1.170 - 03070211 - 001	4 1 2 0	1.000.000,00	
1.180 - 03080212 - 001	3 1 9 1	12.000.000,00	
03080212 - 001	3 1 9 2	4.454.330,43	
03080332 - 005	3 2 6 1	100,00	
03080332 - 006	3 2 6 6	100,00	
03080331 - 003	4 3 5 1	100,00	
1.190 - 08421881 - 004	4 1 1 0	5.000.000,00	
08421881 - 001	4 1 2 0	1.000.000,00	
08421881 - 007	4 1 2 0	1.000.000,00	
1.200 - 13754281 - 001	4 1 2 0	2.000.000,00	
13754281 - 008	4 1 1 0	3.500.000,00	
13754281 - 009	4 1 2 0	3.500.000,00	
13770212 - 008	3 2 1 4	10.000.000,00	
1.210 - 15814871 - 001	4 1 2 0	2.000.000,00	
15814832 - 009	3 2 1 4	10.000.000,00	
1.220 - 16915751 - 015	4 1 1 0		170.000.000,00
10580211 - 016	4 2 1 0	500.000,00	
10573161 - 017	4 1 1 0	1.000.000,00	
1.230 - 10580212 - 001	3 1 1 1	23.395.369,57	
13764481 - 010	4 1 1 0	2.000.000,00	
13764481 - 011	4 1 1 0	3.000.000,00	
10603271 - 012	4 1 1 0	200.000,00	
10603281 - 013	4 1 1 0	2.000.000,00	
10603261 - 018	4 1 1 0	1.000.000,00	
13764482 - 010	3 1 3 2	10.000.000,00	
T O T A L		170.000.000,00	170.000.000,00